

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 518 • 18 DE AGOSTO DE 2016

Prestar contas no prazo garante mais recursos para Estados e Municípios

As informações deverão ser inseridas até o dia 31 de agosto no SUASWEB para que os recursos do IGD não sejam suspensos

Três estados e quase 500 municípios em todo o país têm até o dia 31 de agosto para informar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário sobre a prestação de contas junto aos respectivos Conselhos de Assistência Social. Eles devem registrar as informações de gastos relacionados à gestão do Programa Bolsa Família em 2015 no Sistema SUASWEB.

O registro da informação sobre a prestação de contas é essencial para que estados e municípios continuem a receber recursos do Índice de Gestão Descentralizada, que apoia as ações voltadas para a gestão e execução do Bolsa Família e do Cadastro Único. Caso as informações não sejam lançadas até o fim deste mês, o repasse fica suspenso a partir da competência de setembro.

Nesta semana, o MDSA fará o repasse de mais de 37 milhões de reais aos estados e municípios no total de recursos do IGD referentes à competência de maio de 2016, sendo R\$ 36.756.913,20 referentes ao IGD-M e R\$ 886.141,38 referentes ao IGD-E. Só em 2016, o Ministério já repassou cerca de 270 milhões de reais por meio deste índice que calcula a qualidade da gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único.

ESTADOS E MUNICÍPIOS PENDENTES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Faltando menos de 15 dias para o prazo final, além dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Maranhão, o maior percentual de municípios que não lançaram no SUASWEB as informações sobre a aplicação dos recursos do IGD do exercício de 2015 encontram-se nos seguintes Estados: (percentuais acima de 10%)

UF	Municípios	
	Percentual	Quantidade
AP	31,3%	5
PA	20,8%	30
MG	14,5%	124
RO	13,5%	7
ES	12,8%	10
RJ	12,0%	11
GO	11,8%	29
SC	11,5%	34

Já os Estados com maior quantidade de municípios que não lançaram no SUASWEB as informações sobre a aplicação dos recursos do IGD do exercício de 2015 são: (quantitativos acima de 15 municípios)

UF	Municípios	
	Quantidade	Percentual
MG	124	14,5%
BA	40	9,6%
RS	40	8,0%
SP	35	5,4%
SC	34	11,5%
PA	30	20,8%
GO	29	11,8%

Não lançar no sistema SUASWEB as informações sobre a aplicação do IGD do exercício anterior, no prazo definido na Legislação, leva o município a perder os recursos repassados mensalmente. O município só voltará a recebê-los após o lançamento das informações no SUASWEB, que **permanecerá disponível para o lançamento mesmo depois do encerramento do prazo**.

Por isto, gestor, fique atento aos prazos e garanta o repasse do incentivo ao seu estado ou município. Este recurso pode contribuir para promoção de melhorias na qualidade do atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família da sua região!

As gestões podem utilizar esses recursos para custear diversas atividades de gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro no município. Todas as possibilidades de utilização de recursos do IGD, que incluem até aquisição de equipamentos e contratação de serviços, podem ser consultadas no Caderno do IGD-M, disponível no endereço eletrônico http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/ManualIGD.pdf.

O sistema SUASWEB permanecerá disponível após o prazo de 31 de agosto, mas o município ou estado só voltará a receber os recursos do IGD do mês seguinte ao lançamento das informações, **não havendo repasse retroativo**.

A suspensão **não** prejudica as 13,8 milhões de famílias atendidas pelo Bolsa Família, que continuam sacando os valores normalmente nas datas previstas no calendário anual de pagamento.

ATENÇÃO: Após comprovação dos gastos e a sua análise pelos respectivos Conselhos de Assistência Social, estes deverão lançar no SUASWEB as informações sobre a aprovação da prestação de contas. O prazo para este segundo lançamento de informações encerrará em 30 de setembro de 2016 e também repercutirá na continuidade do recebimento de recursos pelos estados, municípios e Distrito Federal.

ATENÇÃO!

NÃO ESQUEÇA DE ATUALIZAR OS DADOS DO SEU MUNICÍPIO NO SIGPBF!

Caso contrário, o município deixa de receber um dos incentivos financeiros do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M), que passou de 3% para 5% com a publicação da Portaria nº 81, de 25 de agosto de 2015.

Para verificar se o seu município está com as informações antigas, é preciso acessar o SigPBF (com o login e senha) e seguir o caminho:

<Estados e Municípios>

<Municípios>

<Informações dos Municípios>

Depois, pesquisar por sua cidade e clicar no ícone em forma de lupa <Ações>, no canto direito da tela. A página do município apresentará as seguintes abas: Prefeitura, Dados da Gestão, Equipe da Gestão, Controle Social e Termo de Adesão.

Na aba **<Termo de Adesão>**, você pode visualizar a data da última atualização de cada uma das abas. Para o cálculo do incentivo financeiro do IGD, são consideradas as atualizações das seguintes abas: **Prefeitura, Dados da Gestão e Controle Social**.

Se todas estiverem atualizadas **há menos de 12 meses**, significa que o município não tem pendências de informações. Somente sem pendências, é possível imprimir o Termo de Adesão.

Caso verifique que as informações do seu município estão desatualizadas, deve acessar cada uma das abas e alterar o que for necessário antes de clicar em [Salvar]. Mesmo que as informações continuem as mesmas, é necessário revalidar os dados já cadastrados, clicando em [Salvar].

Não é necessário enviar documentos à SENARC/MDSA para comprovar as alterações no SigPBF, com exceção do procedimento de troca de gestor(a), que deverá seguir as orientações previstas na Instrução Operacional nº 57.

Editado o Decreto sobre o compartilhamento das bases de dados federais

O compartilhamento das bases de dados entre os órgãos da administração pública federal ficará facilitado a partir da edição do Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016. O Decreto prevê que os órgãos passem a compartilhar dados de forma mais automática para simplificar a oferta de serviços públicos, gerir e monitorar políticas públicas e melhorar a qualidade dos dados. O sigilo dos dados de cidadãos e cidadãs continuará protegido. O objetivo é simplificar os processos de cessão de dados entre os órgãos da administração pública federal para simplificar a interação do cidadão e da cidadã com os

diferentes órgãos do Governo Federal, evitando novas exigências de documentação a cada contato novo com um órgão.

Atenção! Nos Estados e nos Municípios a cessão de dados do Cadastro Único continua seguindo os mesmos procedimentos e exigências, previstas principalmente na Portaria nº 10, de 2012.

Se você quiser conhecer um pouco mais sobre o Decreto nº 8.789, de 2016, é só clicar [aqui](#).

ANOTE NA AGENDA

19 de julho a 1º de setembro de 2016: Inscrições para o Prêmio Rosani Cunha: Edição Especial Cadastro Único

31 de agosto — Prazo para o lançamento das informações, no SuasWeb, sobre a comprovação dos gastos com recursos do IGD-PBF aplicados em 2015.

30 de setembro — Prazo para o lançamento das informações, no SuasWeb, sobre a deliberação feita pelo Conselho de Assistência Social (CAS) sobre a prestação de contas do IGD-PBF 2015 do respectivo estado ou município.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS, pelo endereço <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/contato> ou pelo telefone 0800 707 2003.